



EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 006/ 2017

(Do Poder Executivo)

Disciplina a realização de Feiras Livres no Município de Matipó e dá outras providências

O vereador **Fernando Augusto Pereira**, no exercício de suas atribuições, conforme disposto no art. 223, parágrafo 3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente Emenda Aditiva, acrescentando a alínea “F” ao artigo 15º do Projeto de Lei nº 006/2017 - Poder Executivo, da seguinte forma:

Dá nova redação ao artigo 15º do Projeto em pauta, restando assim modificado o texto:

“Art.15. As feiras Livres Exposições municipais deverão ter um Conselho Consultivo formado pelos seguintes membros:

- a) Dois representantes da Prefeitura Municipal;
- b) Um representante da Emater;
- c) Um representante dos feirantes;
- d) Um representante das Associações de Bairros;
- e) Um representante da Associação Comercial e Empresarial de Matipó;
- f) **Um representante da Câmara Municipal de Matipó.”**



Câmara Municipal de Matipó

CNPJ 86.726.734/0001-78

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei se faz necessária para acrescentar a alínea "F" ao artigo 15º., sendo que é de extrema importância participação de um representante do Poder Legislativo Municipal no Conselho Consultivo que irá ser criado com representantes da sociedade.

Os membros do Poder Legislativo local são representantes de toda população municipal, representando todas as regiões, bairros e distritos do município, portanto conhecem de perto a realidade e as demandas do povo, por isso é necessário e democrático a participação de um Vereador em tal Conselho.

Ficam inalteradas as demais disposições.

Câmara de Vereadores de Matipó,

15 de março de 2017.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
AOS 15/03/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA

Fernando Augusto Pereira
FERNANDO AUGUSTO PEREIRA

*Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana e
Renov. Urb. e Serv. Públicos, Saúde, Soc. Básico e Quest. Soc.
SUCIONADO APROVADO
Atargalhães. APROVADO*

A SANÇÃO EM 15/03/2017
O PRESIDENTE DA CÂMARA

*Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana e
Renov. Urb. e Serv. Públicos, Saúde, Soc. Básico e Quest. Soc.
APROVADO APROVADO*